



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Barracão

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRACÃO

PORTARIA Nº. 19/2018

O Doutor Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação de interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum desta Comarca, conforme o aviso nº. 3677-2018 da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para a realização de serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica, no próximo dia 13 de junho de 2018, das 12h00min às 18h30min;

CONSIDERANDO o item 1.6.14, VII, do Código de Normas da eg. Corregedoria-Geral de Justiça, que permite o fechamento do fórum quando razões especiais o exigem;

RESOLVE

SUSPENDER O EXPEDIENTE e determinar o fechamento do Fórum e de suas dependências no dia 13 de junho de 2018, assim como a prorrogação dos prazos processuais no dia da suspensão do expediente.

As audiências designadas para o dia 13 de junho de 2018 serão realizadas, nos mesmos horários, no dia 17 de julho de 2018.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Barracão

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos 07 de junho de 2018.

Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva

Juiz Substituto